



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2005 – de 04 de agosto de 2005

Nomeia os membros para comporem o Conselho Permanente do Plano de Uso e Ocupação do Solo de Chopinzinho – COPUS.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o que determina a Lei nº 1.484/97 ficam nomeados os Senhores *Kelvin Zuttion* – Engenheiro Civil, *César Antonio Mazzutti* – Diretor Dep. Serviços Urbanos, *Débora Cristina Nascimento Dalmut* – Arquiteta e *Everton Bordin* - Contabilista, para comporem o Conselho Permanente do Plano de Uso e Ocupação do Solo de Chopinzinho – COPUS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de agosto de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de agosto de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 094 de 05/08/05 pg.º 10